



Conselho Comunitário
de Segurança Pública.

**ABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
NOVA DIRETORIA DO CONSEG DE JUARA-MT
GESTÃO 2022 a 2024**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juara-MT, Sr. Oseias Carmo Neves, e demais membros, Sr. Maurílio Izaias Lauro e Sr. Roberto Sachetti, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos (membros da comunidade, representantes de entidades de classes, culturais e religiosas, clubes de serviço, associações de bairros, ou distritais, residentes ou domiciliados no município interessados em colaborar na solução dos problemas de segurança da comunidade – Art. 4º do Estatuto do CONSEG de Juara-MT), aptos para inscrição de chapas interessadas a concorrer às eleições da nova Diretoria do CONSEG, para mandato no período de julho 2022 a julho de 2024, conforme previsto no art. 7º, parágrafo 6º, do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juara-MT, e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - As inscrições das chapas serão efetuadas junto à Comissão Eleitoral, a partir do lançamento e publicação deste edital, a saber 15/06/2022, até às 19 horas do dia 06 de julho de 2022, mediante preenchimento de requerimento (Ficha de Inscrição), com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe ou estude na área abrangida pelo CONSEG.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia 06 de julho de 2022, com início às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do município de Juara-MT - Centro.

Art. 3º - A eleição dar-se-á por votação e/ou por aclamação, conforme previsto no capítulo III, art. 27º, do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juara-MT.

Art. 4º - Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se os Art. 6º e art. 27º, do Estatuto do CONSEG de Juara-MT,

Art. 5º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme Art. 7º e parágrafo 1º do Estatuto do CONSEG de Juara-MT, a saber: Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; Diretor Financeiro; Diretor Social e de Assuntos Comunitários.

Art. 6º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas mínimas (Art. 7º), conforme Estatuto do CONSEG de Juara-MT, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral designada.

Art. 7º - Finalizado o processo eleitoral e proclamado o resultado da eleição, dar-se-á imediata posse aos membros eleitos do CONSEG de Juara-MT, sob a supervisão e anuência dos seus membros natos, a saber: dirigentes da Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público da circunscrição do CONSEG de Juara-MT.

Juara-MT, 15 de junho de 2022.

Oseias Carmo Neves
Presidente Comissão Eleitoral

Maurílio Izaias Lauro
Comissão Eleitoral

Roberto Sachetti
Comissão Eleitoral